

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2024

**Objeto da Contratação:** RESTAURANTE PARA PREPARAÇÃO DE JANTAR NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO "A UNIÃO FAZ A VIDA" E COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69432	JANTAR CONTENDO SALADAS, CARNES, GUARNIÇÕES, MASSAS, SOBREMESAS E BEBIDA.	300,00	UN	52,00	15.600,00

**Total:** R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

**Art. 99.** da LCM 14/2022;

**É dispensável a licitação:**

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

(...)

{**Observação:** O valor do inciso II do art. 99 da LCM 14/22 foi atualizado para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo decreto Municipal n° 7.343/2024}

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.**

**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:**

**NOME DO CREDOR:** IGUACU GRILL STEAKHOUSE LTDA

**CNPJ:** 54.542.729/0001-19

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, 1106 – SALA 01 - CENTRO

**CIDADE:** CAPANEMA/PR

**CEP:** 85.760-000

**TELEFONE:** (45) 99915-1787

**E-MAIL:** IGUASSUGRILLCAPANEMA@GMAIL.COM

**Gabriel Júlio Alexandre Schuingel**

*Agente de Contratação Substituto*

*Portaria n° 8.721 de 25 de julho de 2024*

## EXTRATO DO CONTRATO N° 283/2024

*Processo dispensa N° 46/2024*

**Data da Assinatura:** 17/10/2024.

**Contratante:** Município de Capanema/Pr.

**Contratada:** IGUACU GRILL STEAKHOUSE LTDA.

**Objeto:** RESTAURANTE PARA PREPARAÇÃO DE JANTAR NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO "A UNIÃO FAZ A VIDA" E COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR.

**Valor total:** R\$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

# DECRETOS

## DECRETO N° 7.593, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*Nomeia professora para exercer Função Gratificada de Diretora Escolar.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal n° 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema - PR,

CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal n° 1867/2023 - Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear a Professora Kleri Seibel, matrícula 1443-1, para exerc-



er a Função Gratificada de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer - 40h, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1269/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de outubro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

---



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)